

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MATINHOS- PARANÁ**

**ATA DAREUNIÃO – 22 DE JUNHO DE 2018 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS –
MATINHOSPREV**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2018, às 15 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Matinhos, situado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 795, sala 04, Mark Centro Comercial - Centro de Matinhos – PR., estavam presentes, além da Diretora Presidente do Instituto de Previdência, Elisiane dos Santos Ramos e da Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária, Marlise Alboit Ramos; o Comitê de Investimentos, composto pelo Presidente Renato Quadros dos Santos, pelos membros: Alessandro Koiti Ymai, Vera Cordeiro Santana, Kelly Cristina de Almeida e Silva e Adriano Luiz Pereira. A apresentação foi proferida pelo Sr. Francisco Garcia, representante da empresa ZION INVEST, que explanou sobre o fundo Imobiliário, especificamente, nos fundos de investimentos em Cemitérios como uma sugestão de diversificação da carteira, onde a empresa opera no ramo de venda e administração de jazigos, com receita cobrada com venda de plano de luto familiar e manutenção. O administrador do fundo oferece um retorno do investimento, anual de taxa de 7% (sete por cento) mais o IPCA. Desta forma, prevê um índice um pouco maior que a meta a ser alcançada pelos investimentos do MatinhosPrev, que é de 6% + INPC, independente de crise política e econômica. Com a finalidade de diversificar a carteira de investimentos do Instituto, o Comitê de Investimentos recomenda a aplicação no devido fundo de investimento, com um valor inicial de R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), num primeiro momento, aquém do que prevê a legislação e a Política de Investimentos que permite até 5% (cinco por cento), do total dos Investimentos do MatinhosPrev, sendo também, o recomendado pelos consultores econômicos da empresa da AMX CAPITAL. Ratificamos ainda, que conforme sugerido na reunião do dia 13 de junho, juntamente com o Conselho Municipal, já foi efetuado o alongamento da carteira, o qual foi realizado no dia 15 de junho de 2018, pela Diretoria executiva do Instituto, no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RENDA FIXA, da Caixa Econômica Federal, para FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LP, também gerido e administrado pela Caixa Econômica Federal, sendo a transferência no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais). Após a apresentação, o Comitê de Investimentos, com a aprovação de todos os membros presentes, reiteramos a recomendação para as devidas alterações, como forma de diversificação da carteira de investimentos, em busca a atingir a meta atuarial no ano de 2018. Não tendo mais nada a declarar, pelos membros do comitê de investimentos, e pela Diretora-Presidente e a Diretora Administrativa Financeira e Previdenciária, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Alessandro Koiti Ymai, membro do Comitê, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MATINHOS- PARANÁ**

Renato Quadros dos Santos
Presidente

Kelly Cristina de Almeida e Silva
Membro

Vera Cordeiro Santana
Membro

Alessandro Koiti Ymai
Membro

Adriano Luiz Pereira
Membro

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MATINHOS- PARANÁ**

REALOCAÇÃO 01

- **TIPO:** APLICAÇÃO
- **FUNDO:** BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES – FII
- **CNPJ FUNDO:** 13.584.584/0001-31
- **GESTÃO:** ZION INVEST
- **ADMINISTRADOR:** PLANNER CORRETORA
- **CUSTODIANTE:** PLANNER CORRETORA
- **TRANSAÇÃO:** R\$2.450.000,00
- **PERFIL DO FUNDO:** Os recursos do Fundo serão aplicados de forma a proporcionar aos Cotistas renda e ganho de capital em empreendimentos imobiliários de acordo como previsto no artigo 45, da Instrução CVM 472/08.

Os Ativos Alvo serão, ainda, preponderantemente, relacionados ao setor funerário (Deathcare), ou seja, corresponderão à imóveis destinados à implantação de cemitérios, participação em empresas detentoras de imóveis aprovados para exploração de cemitérios e direitos reais sobre bens ligados ao setor de cemitérios e estarão localizados em qualquer região do Brasil.

- PARECER TÉCNICO:

O FUNDO está enquadrado na Resolução CMN nº 3.922/4.392/4.604 no Art. 8º, IV, b, cotas de fundos de investimento classificados como Fundos Imobiliários, sob a forma de condomínio fechado, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável e estruturados), com alocação de até 5% do PL. O valor justo da cota do CARE11 aproxima-se de R\$2,10, devido a estratégia do gestor de consolidar o segmento de cemitérios e serviços funerários no Brasil, área com grande potencial de valorização.

Cumprimento dos Artigos da Resolução 4.604/17:

“Art. 8º IV - até 5% (cinco por cento) em:

b) cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) com presença em 60% (sessenta por cento) nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação.”

Análise Consultoria: Limite da Carteira – PL de R\$65.449.769,48– Alocação de R\$2.450.000,00 representa 3,74%. Ademais, de acordo com o administrador e custodiante, o fundo possui com 71% de presença nos pregões de negociação nos últimos meses – **Investimento dentro do parâmetro legal.**

“Art. 10. Para verificação do cumprimento dos limites, requisitos e vedações estabelecidos nesta Resolução, as aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos regimes próprios de previdência social, ou indiretamente por meio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, devem ser consolidadas com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas.” (NR)

Análise Consultoria: Os investimentos do MATINHOSPREV não apresentam cotas em FIIs direta ou indiretamente. Dessa forma, teremos o valor consolidado de R\$2.450.000,00 totalizando 3,74% do PL do RPPS – **Investimento dentro do parâmetro legal.**

“Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 12.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS- PARANÁ

§ 1º O limite de que trata o caput será de até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimento de que tratam os incisos VII do art. 7º, III e IV do art. 8º.

Análise Consultoria: A oferta pública do referido ativo é de até R\$201.000.000,00, - fundo começou a oferta com R\$117 MM - de acordo com o prospecto. Ademais, de acordo com informações disponíveis de mercado, o PL do fundo está na ordem de R\$133.416.219,04. Portanto, R\$2.450.000,00 representaria apenas 0,77% do total e apenas 1,8% do atual – **Investimento dentro do parâmetro legal.**

“Art. 14-A. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica.” (NR)

Análise Consultoria: De acordo com os fundos geridos pela gestora em questão (ZION) o total do PL situa-se em R\$490.730.000,00, representando apenas 0,49%. Dados: Ranking Gestores Anbima – abr/2018 – **Investimento dentro do parâmetro legal.**

REALOCAÇÃO 02

- **TIPO:** ALONGAMENTO DA CARTEIRA
- **FUNDO SACADO:** FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RENDA FIXA
- **FUNDO INVESTIDO:** FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LP (CNPJ: 10.577.503/0001-88)
- **GESTÃO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- **ADMINISTRADOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- **CUSTODIANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- **TRANSAÇÃO:** R\$10.000.000,00

A carteira do MatinhosPrev está predominantemente alocada com vencimentos no curto prazo. Avaliando um cenário onde as taxas de juros de longo prazo tendem, após um sobressalto nos últimos dias, a cair, surge uma oportunidade de arbitragem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O investimento em questão atende todos os critérios de aplicação e é aderente a política de investimentos do **MATINHOSPREV**. Ademais, possuiu um histórico de rentabilidade e teses de investimentos atrativas frente ao cenário econômico atual, solucionando parcialmente a necessidade de rentabilidade do instituto.

A **AMX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** (“AMX Capital – Consultoria de Investimentos”) é uma consultoria de valores mobiliários com funcionamento autorizado pela Comissão de Valores Mobiliário (CVM), com especialidade no segmento previdenciário e institucional.

Através do Ato Declaratório de nº 14.576, de 20 de outubro de 2015, o Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a **AMX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 22.863.573/0001-81, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.